



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 631 - SEGUNDA-FEIRA 08 DE DEZEMBRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Apicás

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
CONTRATO Nº 135/2008  
CONTRATADO- ROGERIO FERNANDES  
OBJETO: ALOJAMENTO DO "SITE" DA PREFEITURA  
VALOR GLOBAL- R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA : 12 M

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
CONTRATO Nº 136/2008  
CONTRATADO- MVM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO 2008  
VALOR GLOBAL- R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)  
VIGÊNCIA : 01/12/2008 a 31/12/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
RETIFICAÇÃO  
Na publicação do Extrato de Contrato 001/2008 do Jornal da AMM, Ano III - Nº 418 -  
Sexta-feira 25 de Janeiro de 2008, onde se lê: VIGENCIA - 02/01/2007 A 31/12/2007,  
Leia-se: VIGENCIA - 02/01/2008 A 31/12/2008

#### DECRETO Nº. 0170/2008.

#### SÚMULA:

SUMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPONER A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE APIACÁS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILDA KOCHEMBORGER**, Prefeita Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei... e

Considerando em contribuir para que o atual Administrador possa entregar seu mandato cumprindo todos os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, Lei 8.666/93, Lei 4.320/64 e Resolução 004/2008 e 007/2008 do TCE/MT, e assegurando ao futuro Prefeito eleito providências legais, visando se resguardar, haja visto que ele tem o dever de prestar contas daquilo que receber do atual Administrador.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - A nomeação dos Membros para Comporem a Comissão de Transmissão da Gestão da Prefeita Srª. Silda Kochemborger para a Gestão do Prefeito Eleito Sr. Sebastião da Silva Trindade, conforme segue abaixo:

- SEONIR ANTONIO JORGE - CONTADOR - MEMBRO  
- MARCIA Mª. TEIXEIRA PICOLI - TESOUREIRA - MEMBRO  
- **MARCIA FREIESLEBEM - MEMBRO CONTROLE INTERNO - MEMBRO**  
- CLAUDECI DOS SANTOS - CONTADOR - MEMBRO  
- ROSANGELA PENDLOSKI - ADVOGADA - MEMBRO  
- CARLOS ALBERTO PALMIERI - VICE-PREFEITO - MEMBRO

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT., 05 de Dezembro de 2008.

**Silda Kochemborger**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº. 0516/2008.**

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 0459/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **SILDA KOCHEMBORGER**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a redação do Artigo 2º. da Lei Municipal nº. 0459/2007, conforme abaixo especifica:

**Artigo 2º** - Referido lote passa denominar lote LP-7/D.

**Parágrafo Único:** O Artigo 2º. da Lei 0459/2007, Passa a ter, a seguinte redação:

**Artigo 1º** - ...

Artigo 2º - O referido Lote passa denominar Lote LP-7/C

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

LEI MUNICIPAL N.º 0517/2008

## SÚMULA:

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**SILDA KOICHEMBERGER**, Prefeita Municipal de Apiaçás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:**

ORGÃO	11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)
FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA	0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ELEMENTO	3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS
<b>11.000,00</b>		

ORGÃO	12	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE	001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0016	SANEAMENTO PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.041	ATIVIDADE A CARGO DO SAAE
ELEMENTO	3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS
<b>1.000,00</b>		

**Artigo 2º** - Para amparar as despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso I a III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO	11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)
FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA	0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PROJETO/ATIVIDADE	2.0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ELEMENTO	7.7.9.9.99.00.00	RESERVA DO RPPS
<b>11.000,00</b>		

ORGÃO	12	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE	001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0016	SANEAMENTO PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE	1.032	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO EDUCAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
ELEMENTO	4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>1.000,00</b>		

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaçás MT, em 08 de Dezembro de 2.008.

Silda KoicheMBERGER  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Araputanga

### Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 19/12/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – “ÔNIBUS”**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga MT, 08 de dezembro de 2008.

**REGINALDO LUIZ SHIAVINATO**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Campinápolis

### Extrato de Termos Aditivos

#### ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2008.

**Contratada: Cogeplan - Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.579.475/0001-72, Inscrição Estadual nº 13.191.988-1, com sede na Av. Margarida Afonso de Oliveira, lote 22, nº. 2001 – Bairro Parque dos Tubarões, em Barra do Garças – MT..

**Objeto: CANALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO CÓRREGO “VOADEIRA”**, conforme especificações constantes no Projeto, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, que passam a integrar este instrumento como se nele estivesse transcritos.

**1ª ETAPA** (1ª PT. 241.569-52/2007).

**TRECHO=** 200M a partir da Av. Flavio Ferreira Lima, acima.

**Prazo Prorrogado:** 120 (cento e vinte) dias, período compreendido entre o dia 17 de setembro de 2008 a 15 de janeiro de 2009.

**Data do Aditivo:** 10 de Setembro de 2008.

#### ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2008.

**Contratada: Cogeplan - Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.579.475/0001-72, Inscrição Estadual nº 13.191.988-1, com sede na Av. Margarida Afonso de Oliveira, lote 22, nº. 2001 – Bairro Parque dos Tubarões, em Barra do Garças – MT..

**Objeto: CANALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO CÓRREGO “VOADEIRA”**, conforme especificações Constantes do Projeto Técnico das obras.

**2ª ETAPA** (PT.241.834-66/2007)

**TRECHO=** 200M acima do final da 1º Etapa.

**3ª ETAPA** PT. 248.031-07/2007

**TRECHO= 118M a acima do final da 2º Etapa.**

**Prazo Prorrogado:** 120 (cento e vinte) dias corridos, período compreendido entre o dia 27 de outubro de 2008 a 23 de Fevereiro de 2009.

**Data do Aditivo:** 20 de Outubro de 2008.

#### ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2007.

**Contratada: Luiz Carlos da Costa & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **08.220.520/0001-11**, com sede na cidade de Campinápolis - MT, à rua Laudelino Domingos de Araújo, s/nº - Centro.

**Objeto:** Terceirização dos serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial no perímetro urbano da cidade de Campinápolis e outros serviços de urbanismo.

**Valor R\$: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, mensais, e de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil)**, para o total dos (03) meses

**Dotação Orçamentária: Código Reduzido: 68 – 02.040.17.512.0501.2019.3390.39.0000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**Prazo:** 03 (três) meses, compreendidos entre o dia 03 de Novembro de 2008 a 03 de Fevereiro de 2009.

**Data do Aditivo:** 03 de Novembro de 2008.

Campinápolis/MT., 08 de Dezembro de 2008.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
Ref. Setembro de 2008.

**TERMO CONTRATUAL: 036/2008**

**CONTRATADA: L. FERNANDES DA CUNHA.**

**OBJETO:** aquisição de 1.800 quilos de Pão Francês.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**REF.** Tomada de Preços Nº. 08/2008

**VALOR DO CONTRATO: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Leandro Fernandes da Cunha**, micro- empresário.

**DATA DO CONTRATO:** 22 de Setembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2008.

**TERMO CONTRATUAL: 037/2008**

**CONTRATADA: VWL CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de 900 horas maquinas de Patrol.

**TIPO: Menor Preço Global**

**REF.** Tomada de Preços 09/2008

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Valdivino dos Santos Leite** - representante legal.

**DATA DO CONTRATO:** 24 de Setembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2008.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Ref. Outubro de 2008.

**TERMO CONTRATUAL: 038/2008**

**CONTRATADA: E. B. TOLEDO - ME**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**REF. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 10/08

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.998,34 (setenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Elenir Batista Toledo** – sócio-proprietária.

**DATA DO CONTRATO:** 20 de Outubro de 2008.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Ref. Novembro de 2008.

**TERMO CONTRATUAL: 039/2008**

**CONTRATADA: JORGE E. TEIXEIRA - ME**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e material escolar.

**TIPO:** Menor Preço Global

**REF. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 13/2008

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.845,68 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Jorge Eustáquio Teixeira** – sócio-proprietário.

**DATA DO CONTRATO:** 03 de Novembro de 2008

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do Contrato.

**TERMO CONTRATUAL: 040/2008**

**CONTRATADA: D. M. MOURA-ME**

**OBJETO:** Aquisição de carne bovina e frango para a merenda escolar.

**TIPO:** Menor Preço Global

**REF. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 11/2008

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.796,00 (oitenta e três mil setecentos e noventa e seis reais).**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Deocleciano Moreira Moura** – sócio-proprietário.

**DATA DO CONTRATO:** 08 de Agosto de 2008

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura.

**TERMO CONTRATUAL: 041/2008**

**CONTRATADA: M. V. Construções Ltda.**

**OBJETO:** Execução de Obra de Infra-Estrutura, Construção e Reforma de Pontes de Madeira.

**TIPO:** Empreitada por preço global.

**REF. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 012/2008.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.533,35 (cem mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Walteir Cândido de Oliveira** – Sócio Diretor.

**DATA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

**TERMO CONTRATUAL: 042/2008**

**CONTRATADA: M. V. Construções Ltda.**

**OBJETO:** Ampliação da Cobertura da Quadra Esportiva de São José do Couto.

**TIPO:** Empreitada por preço global.

**REF. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 012/2008.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.834,08 (trinta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**

**ASSINANTES:** Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Walteir Cândido de Oliveira** – Sócio Diretor.

**DATA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

Campanópolis – MT., 29 de novembro de 2008.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Confresa

Mato Grosso

Betha Sistemas

PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONFRESA

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Mês/Ano : Outubro/2008

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	817.524,99	66.292,42	883.817,41	Despesa Orçamentária	38.414,15	1.620,00	40.034,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.605,20	66.292,42	844.897,62	Previdência Social	38.414,15	1.620,00	40.034,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28,14	0,00	28,14		-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-O	38.891,65	0,00	38.891,65		-	-	-
Receita Extra - Orçamentária	38.414,15	1.620,00	40.034,15	Despesa Extra - Orçamentária	33.914,15	3.120,00	37.034,15
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	38.414,15	1.620,00	40.034,15	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	33.914,15	3.120,00	37.034,15
Saldos do exercício anterior	1.087.887,93	0,00	1.087.887,93				
BANCO C/ MOVIMENTO	1.087.887,93	0,00	1.087.887,93				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
Saldos do período anterior	11.472.720,73	1.871.498,77	13.344.219,50	Saldos para o período seguinte	13.344.219,50	1.934.671,19	15.278.890,69
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	11.472.720,73	1.871.498,77	13.344.219,50	BANCO C/ MOVIMENTO	13.344.219,50	1.934.671,19	15.278.890,69
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.416.547,80</b>	<b>1.939.411,19</b>	<b>15.355.958,99</b>	<b>Total</b>	<b>13.416.547,80</b>	<b>1.939.411,19</b>	<b>15.355.958,99</b>

Confresa, 31/10/2008

MAURO SERGIO PEREIRA DE A. JUNIO CESAR DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS S. ARANTES  
CRC-MT002853/06

Mato Grosso

Betha Sistemas

PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONFRESA

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Mês/Ano : Setembro/2008

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	699.964,97	117.550,02	817.524,99	Despesa Orçamentária	36.794,15	1.620,00	38.414,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	661.045,18	117.550,02	778.605,20	Previdência Social	36.794,15	1.620,00	38.414,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28,14	0,00	28,14		-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-O	38.891,65	0,00	38.891,65		-	-	-
Receita Extra - Orçamentária	36.794,15	1.620,00	38.414,15	Despesa Extra - Orçamentária	29.294,15	4.620,00	33.914,15
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	36.794,15	1.620,00	38.414,15	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	29.294,15	4.620,00	33.914,15
Saldos do exercício anterior	1.087.887,93	0,00	1.087.887,93				
BANCO C/ MOVIMENTO	1.087.887,93	0,00	1.087.887,93				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
Saldos do período anterior	9.714.161,98	1.758.558,75	11.472.720,73	Saldos para o período seguinte	11.472.720,73	1.871.498,77	13.344.219,50
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	9.714.161,98	1.758.558,75	11.472.720,73	BANCO C/ MOVIMENTO	11.472.720,73	1.871.498,77	13.344.219,50
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.538.809,03</b>	<b>1.877.738,77</b>	<b>13.416.547,80</b>	<b>Total</b>	<b>11.538.809,03</b>	<b>1.877.738,77</b>	<b>13.416.547,80</b>

Confresa, 30/09/2008

MAURO SERGIO PEREIRA DE A. JUNIO CESAR DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS S. ARANTES  
CRC-MT002853/06

Mato Grosso

PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONFRESA

Balanco Orçamentário - Fundacional - PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONFRESA

Betha Sistemas

Mês de Outubro 2008

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<u>Receita</u>			
RECEITAS	1.098.260,00	883.817,41	-214.442,59
RECEITAS CORRENTES	549.140,00	844.925,76	295.785,76
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	549.120,00	38.891,65	-510.228,35
Soma:	1.098.260,00	883.817,41	-214.442,59
Déficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	1.098.260,00	883.817,41	-214.442,59
<u>Despesa</u>			
Créditos Oçamentários e Suplementares	1.098.260,00	40.034,15	-1.058.225,85
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	1.098.260,00	40.034,15	-1.058.225,85
Superávit:	0,00	843.783,26	843.783,26
Total:	1.098.260,00	883.817,41	-214.442,59

Confresa, 31/10/2008

MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL

JUNIO CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS S. ARANTES  
CRC-MT002863/06

Mato Grosso

PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONFRESA

Balanco Orçamentário - Fundacional - PREVI-CON FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DE CONFRESA

Betha Sistemas

Mês de Setembro 2008

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<u>Receita</u>			
RECEITAS	1.098.260,00	817.524,99	-280.735,01
RECEITAS CORRENTES	549.140,00	778.633,34	229.493,34
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	549.120,00	38.891,65	-510.228,35
Soma:	1.098.260,00	817.524,99	-280.735,01
Déficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	1.098.260,00	817.524,99	-280.735,01
<u>Despesa</u>			
Créditos Oçamentários e Suplementares	1.098.260,00	38.414,15	-1.059.845,85
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	1.098.260,00	38.414,15	-1.059.845,85
Superávit:	0,00	779.110,84	779.110,84
Total:	1.098.260,00	817.524,99	-280.735,01

Confresa, 30/09/2008

MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL

JUNIO CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS S. ARANTES  
CRC-MT002863/06

**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade de Concorrência pública nº 005/2008, tendo como Objeto: "**Contratação de empresa Especializada para Procedimentos médicos (03 médicos) no Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cotriguaçu**", com abertura no dia 05 de janeiro de 2009, às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais).

Cotriguaçu/MT, 05 de dezembro de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade de Concorrência pública nº 004/2008, tendo como Objeto: "**Contratação de 04 (Quatro) Médicos para prestação de serviços no Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cotriguaçu**", com abertura no dia 05 de janeiro de 2009, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais).

Cotriguaçu/MT, 05 de dezembro de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte****Aviso de Prorrogação de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de alteração da descrição do objeto resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 19/2008, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS, 0 km, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; com data prevista para abertura no dia 19/12/2008 às 9h00 (horário local). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 08 de dezembro de 2008. RIGOBERTO FIALHO DA SILVA-Pregoeiro Oficial.

**Aviso de Licitação**  
**Tomada de Preço Nº 56/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 56/2008, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento estimativa de peças de motor e Serviços de retífica completa para veículo e máquina pesada de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 22/12/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No

Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 05 de dezembro de 2008. Nilton Guimarães Silva. Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 239/2008**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto mediante Tomada Preço, conforme Anexo I do Edital**

DATA: 08/12/2008

CONTRATADA: R C MACCARI - ME

VALOR GLOBAL: 89.071,94

Guarantã do Norte/MT, 08 de DEZEMBRO de 2.008

**José Humberto Macedo**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**  
**Resultado da Tomada De Preço Nº 50/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 50/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa **R C MACCARI - ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 89.071,94 (oitenta e nove mil e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) .O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, em horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de dezembro de 2008.

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 51/2008 AO CONTRATO N.º 037/2008**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MARILENE CAMARGO & CIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 037/2008

DATA: 20/11/2008.

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 52/2008 AO CONTRATO N.º 093/2007**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA DURALEX SISTEMAS S/C LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DO TERMO DE CONTRATO N.º 093/2007.

DATA: 28/11/2008.

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Prefeitura Municipal de Porto Estrela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
**MATO GROSSO**

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.448,39	262.132,88	(178.684,49)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.550,27	106.953,21	(33.402,94)				
RECEITA PATRIMONIAL	99.561,96	136.662,80	(37.100,84)				
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.526,25	0,00	10.526,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.668.312,58	6.339.797,56	(671.484,98)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	15.322,13	(4.449,63)				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	304.547,20	586.893,40	(282.346,20)				
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	81.498,25	112.802,74	(31.304,49)				
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMEI</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	11.193,67	6.513,36	4.680,31				
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(803.998,07)	(870.815,67)	66.817,60				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.931.759,86	6.391.914,62	539.845,24
<b>SOMAS.....</b>	<b>5.539.513,00</b>	<b>6.696.262,41</b>	<b>(1.156.749,41)</b>	<b>SOMAS.....</b>	<b>6.931.759,86</b>	<b>6.391.914,62</b>	<b>539.845,24</b>
<b>DÉFICIT.....</b>	<b>1.392.246,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.392.246,86</b>	<b>SUPERÁVIT.....</b>	<b>0,00</b>	<b>304.347,79</b>	<b>(304.347,79)</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.931.759,86</b>	<b>6.696.262,41</b>	<b>235.497,45</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>6.931.759,86</b>	<b>6.696.262,41</b>	<b>235.497,45</b>

PORTO ESTRELA, 31 de outubro de 2008

Mauro Andre Businaro  
Prefeito

Gilmar Zanelia  
Secretário

Dirce Lemes de Araujo  
Contador(a)  
TC CRC-MT : 006059/O-8

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



**PREV PORTO  
MATO GROSSO**

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

**ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>							
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Contribuições	73.550,27	106.953,21	(33.402,94)				
Receitas Patrimonial	86.478,85	101.599,37	(15.120,52)				
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB.	81.498,25	112.802,74	(31.304,49)				
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB.IN	11.193,67	6.513,38	4.680,31				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	43.441,20	42.964,83	476,37
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
<b>SOMAS.....</b>	<b>252.721,04</b>	<b>327.868,68</b>	<b>(75.147,64)</b>	<b>SOMAS.....</b>	<b>43.441,20</b>	<b>42.964,83</b>	<b>476,37</b>
<b>DÉFICIT.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT.....</b>	<b>209.279,84</b>	<b>284.903,85</b>	<b>(75.624,01)</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>252.721,04</b>	<b>327.868,68</b>	<b>(75.147,64)</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>252.721,04</b>	<b>327.868,68</b>	<b>(75.147,64)</b>

PORTO ESTRELA, 31 de outubro de 2008

Gilmar Zanella  
Secretário(a) Municipal

Dirce Lemes de Araujo  
Contadora  
TC-CRC-MT 0605910-8

Mauro Andre Businaro  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO  
MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

Página: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	230.868,68	31.264,00	262.132,68	Administração	1.709.603,50	210.888,25	1.920.491,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	104.576,62	2.376,59	106.953,21	Assistência Social	327.807,37	17.779,12	345.586,49
RECEITA PATRIMONIAL	119.288,67	17.374,13	136.662,80	Previdência Municipal	36.949,15	6.015,66	42.964,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	Saúde	1.626.521,52	224.223,59	1.850.745,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.641.442,32	698.355,24	6.339.797,56	Educação	1.241.922,05	180.895,01	1.402.817,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.064,98	257,15	15.322,13	Urbanismo	5.003,74	190.744,58	195.748,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Saneamento	91.679,16	97.472,48	189.151,64
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Agricultura	367.747,08	5.380,64	373.127,72
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	586.893,40	0,00	586.893,40	Desporto e Lazer	24.595,98	240,00	24.835,98
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.426,15	2.376,59	112.802,74	Encargos Especiais	44.913,53	1.529,19	46.442,72
DEDUÇÃO DA RECEITA PI FORMAÇÃO DO FUNDEF	6.513,36	0,00	6.513,36	<b>SOMA . . .</b>	<b>5.476.743,08</b>	<b>915.171,54</b>	<b>6.391.914,62</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(786.183,46)	(84.632,21)	(870.815,67)	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>SOMA . . .</b>	<b>6.028.890,92</b>	<b>667.371,49</b>	<b>6.696.262,41</b>	<b>Restos a Pagar do Exercício</b>			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>Restos a Pagar do Exercício</b>			
<b>Restos a Pagar</b>				Pago de Emp. dos Meses Anteriores	2.675.270,05	476.197,58	3.351.467,63
CI Emprestos a Pagar	3.674.363,65	393.195,16	4.067.558,81	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.986,38	0,00	102.986,38
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>				<b>Depósitos</b>			
Serviços da Dívida a Pagar	30.336,42	0,00	30.336,42	PREVI-PORTO - Retencao dos funcionarios	58.965,11	4.321,48	63.286,59
<b>Depósitos</b>				Imposto de Renda Retido na Fonte	96.217,41	11.174,74	107.392,15
PREVI-PORTO - Ret. dos func.	70.265,21	8.136,59	78.401,80	UNIMED - Retencao dos funcionarios	16.098,24	2.109,29	20.207,53
Imposto de Renda Retido na Fonte	96.216,41	11.174,74	107.391,15	INSS - Retencao dos funcionarios	35.944,93	4.420,76	40.365,69
UNIMED - Retencao dos funcionarios	16.737,91	2.075,72	18.813,63	Retencao Pensao Alimenticia	3.059,94	554,50	3.614,44
INSS - Retencao dos funcionarios	60.791,97	7.159,77	67.951,74	PREVI-PORTO - Ret.Func.FUNDEB	33.911,85	0,00	33.911,85
Retencao Pensao Alimenticia	3.043,50	594,50	3.638,00	UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	14.846,06	2.037,22	16.883,28
PREVI-PORTO - Ret. Fun.FUNDEB	38.563,28	4.481,31	43.044,59	Pensao Alimenticia - FUNDEB	1.331,52	166,44	1.497,96
UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	16.883,28	2.025,22	18.908,50	Ret.Amort.Emprestimo	2.376,60	233,46	2.610,06
Pensao Alimenticia - FUNDEB	1.622,46	166,44	1.788,90	Ret. Cont. Sintep Fundeb	1.345,20	163,59	1.508,79
INSS - Ret. Func. FUNDEB	618,36	0,00	618,36	RET. CONT. SINTEP PREF.	348,28	20,30	368,58
Ret.Amort.Emprestimo	2.238,07	0,00	2.238,07	Ret. Empréstimo Cx. Economica	15.610,59	2.317,39	17.927,98
Ret. Cont. Sintep Fundeb	1.508,79	163,59	1.672,38	Ret. Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	6.122,14	697,21	6.819,35
RET. CONT. SINTEP PREF.	182,70	20,30	203,00	Retencao UNIMED Func. Prev. Porto	1.359,04	332,45	1.691,49
Ret. Empréstimos Cx. Economica	16.571,34	2.317,39	18.888,73	Retencao Sal. Familia - Geral	3.799,25	408,59	4.207,84
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	6.274,89	697,21	6.972,10	Retencao Sal. Familia - FUNDEB	631,14	34,14	665,28
Retencao UNIMED Func. Prev. Porto	1.663,57	0,00	1.663,57	PASEP - FOPAG	12.210,84	0,00	12.210,84
Ret. de funcionarios - Fundo Prev.	398,11	0,00	398,11	Ret. Amortiz. emprestimo - Banco Morada	59.109,05	9.920,45	69.029,50
Ret. Salario Familia - Geral	5.174,07	0,00	5.174,07	Ret. Amortiz. Empréstimo Banco Morada / FUNDEB	15.910,00	2.488,00	18.398,00
Retencao Sal. Familia - FUNDEB	781,68	0,00	781,68	Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Morada - PREVI	1.340,00	594,00	1.934,00
PASEP - FOPAG	12.258,76	0,00	12.258,76	<b>Transferências Financeiras</b>			
Ret. Amortiz. emprestimo - Banco Morada	65.262,05	9.920,45	75.182,50	Transf. de Duodecimo Camara	314.039,30	34.893,26	348.932,56
Ret. Amortiz. emprestimo - Banco Morada / FUNDEB	17.448,00	2.488,00	19.936,00	<b>SOMA . . .</b>	<b>9.151.573,81</b>	<b>1.468.256,39</b>	<b>10.619.830,20</b>
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Morada - PREVI	1.134,00	0,00	1.134,00	<b>SALDO PARA O MES SEGUINTE</b>			
Ret. Amortiz. Empréstimo - Caixa Economica - PREVI	280,00	0,00	280,00	<b>DISPONÍVEL</b>			
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Barigui - PREVI	280,00	0,00	280,00	TESOURARIA	0,00	11.133,04	11.133,04
Ret. Contribuição SINTEP - PREVI	6,08	0,00	6,08	EM BANCOS DIVERSOS	0,00	2.333.949,69	2.333.949,69
<b>SOMA . . .</b>	<b>10.169.796,28</b>	<b>1.111.947,88</b>	<b>11.281.744,16</b>	PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>REALIZÁVEL</b>			
TESOURARIA	0,00	1.327,34	1.327,34	Convênio Comal / Prefeitura	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.697.204,21	1.697.204,21	<b>SOMA . . .</b>	<b>9.151.573,81</b>	<b>3.813.339,32</b>	<b>12.964.913,13</b>
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL . . .</b>	<b>9.151.573,81</b>	<b>3.813.339,32</b>	<b>12.964.913,13</b>
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00				

www.duralexistemas.com.br

OR 4711



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO  
MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

Página.: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
REALIZÁVEL							
Convênio Cornat / Prefeitura	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA . . . . .</b>	<b>10.169.796,28</b>	<b>2.810.479,43</b>	<b>12.980.275,71</b>				
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>10.169.796,28</b>	<b>2.810.479,43</b>	<b>12.980.275,71</b>				

Mauro André Businaro  
Prefeito

Gilmar Zanella  
Secretário

Dirce Lemes de Araújo  
Contador(a)  
TC CRC-MT - 006059/O-8

### Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.236/2008 Poxoréu-MT, 02 de dezembro de 2008.

“Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

**Artigo 1º – Fica declarada utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barra Bonita, Município de Poxoréu – MT, com sede na Rua Paraíba 94, centro no Município de Poxoréu.**

**Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 02 de dezembro de 2008.

**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 02 de dezembro de 2008, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM**  
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2008**  
Edital Complementar nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Poxoréu TORNA PÚBLICO o presente edital complementar que altera o Edital nº 001/2008, que Abre inscrições e baixa as normas para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal para a Prefeitura de Poxoréu em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos que menciona:

Art. 1º - Altera o subitem 3.2.4:

...  
3.2.4 - A Prova Objetiva para o Grupo III e IV será composta de 20 questões, com o valor de **0,5 ponto cada**.

Art. 2º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 05 de dezembro de 2008.

**PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo  
Seletivo Simplificado nº 002/2008

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2008

#### Edital Complementar nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Poxoréu TORNA PÚBLICO o presente edital complementar que altera o Edital nº 001/2008, que Abre inscrições e baixa as normas para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal para a Prefeitura de Poxoréu em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos que menciona:

Art. 1º - Altera o subitem 3.1.1:

...  
3.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia **10/01/2009**, das 08h00m às 11h00m, na Escola Municipal Profª Guiomar Maria da Silva, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 18 – Jardim Novo Horizonte – Poxoréu - MT.

Art. 2º - Inclui a letra “e” do subitem 3.5.1.1:

...  
e) Pós-graduação: 4,00 (quatro) pontos

Art. 2º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 05 de dezembro de 2008.

**PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo  
Seletivo Simplificado nº 002/2008

**EXTRATO DE CONTRATO.**  
**CONTRATO Nº 294/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT  
CONTRATADA: CASA DE CARNE E MERCEARIA SANTOS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATÉ 19/12/2008.  
VALOR: R\$ 7.760,00 (SETE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).  
VIGÊNCIA: 31/12/2008.  
DATA: 05/12/2008.

CONTRATO Nº 295/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT  
CONTRATADA: MERCADO TAPIOCA LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATÉ 19/12/2008.  
VALOR: R\$ 26.822,30 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 31/12/2008.  
DATA: 05/12/2008.

**LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**  
PRESIDENTE DA CPL

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

**RESOLUÇÃO Nº. 002/PREVIPORÃ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã/MT, PREVIPORÃ no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 482 de 14 de dezembro de 2004 e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 03 de Dezembro de 2.008.

Considerando a deliberação tomada na Reunião do Comitê de Investimentos do Programa AMM-PREV realizada em 17 de novembro de 2008;

Considerando a Resolução 02, emitida pelo Presidente do Comitê de Investimentos do Programa AMM-PREVI em 17 de novembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O PREVIPORÃ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã/MT adotará a Política de Investimentos dos Regimes Próprios participantes do Programa AMM-PREVI, conforme Anexo I, aprovada por este Conselho, nesta data.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tabaporã/MT, 03 de Dezembro de 2008.

**PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Curador  
CPF: 008.897.511-88

**RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF: 771.951.161-15

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

CLAUDEMIRO TEODORO Titular CPF: 811.259.091-53	PAULO KATSUMI TAKEDA Suplente CPF: 205.155.379-34
--	---

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Titular  
CPF: 799.340.481-91

ANTONIO MARCOS DE LIMA  
Titular –  
CPF: 179.105.928-76

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

ANAMARIAALVES DE OLIVEIRA Titular CPF: 617.870.781-91	GERCINO GOMES ALCÂNTARA Suplente CPF: 275.015.821-49
---	--

**PORTARIA N.º 071/2008**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JAIME LOREGIAN.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 564/2006, de 21 de junho de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAIME LOREGIAN, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 25/11/2008 e término em 23/01/2009, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º 2008.05.0041P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TABAPORA - MT, 26 de Novembro de 2008.

**RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Administração

Homologo: **Paulo Rogério Riva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 070/2008**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor LEDA MARIA DOS ANJOS AMARAL.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 564/2006, de 21 de junho de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LEDA MARIA DOS ANJOS AMARAL, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 25/11/2008 e término em 23/01/2009, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º 2008.05.0040P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TABAPORA - MT, 26 de Novembro de 2008.

**RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Administração

Homologo: **Paulo Rogério Riva**  
Prefeito Municipal

**RPPS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 37.464.997/0001-40, sediado à Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, nesta cidade da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CEP 78563-0000.**

**INTRODUÇÃO**

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos **do RPPS** através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A presente *Política de Investimentos* foi aprovada pelo Conselho Deliberativo **do RPPS**, reunido em assembleia geral extraordinária realizada em **03 de dezembro de 2008** e disponibilizada aos seus segurados e pensionistas.

1. DEFINIÇÃO DA FORMA DE GESTÃO  
A forma de gestão definida é a gestão própria.
2. VALIDADE

A presente *Política de Investimentos* terá validade de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterada durante sua execução para adequação à legislação vigente.

3. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O objetivo da alocação de recursos será a preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos nesta *Política Anual de Investimentos*.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente **do RPPS** são originários das contribuições dos servidores, do ente e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

5. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

**5.1.** Poderá, **o RPPS**, criar o Comitê de Investimentos, com regulamento próprio para funcionamento e que terá como função, subsidiar as decisões da diretoria executiva e do Conselho Gestor.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**5.1.1.** As decisões do Comitê de Investimentos **do RPPS** quanto às categorias de investimento deverão estar, necessariamente, previstas nessa Política de Investimentos.

**5.2.** Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global **do RPPS**.

**5.3.** Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

**5.3.1.** As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

**5.4.** Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

**5.4.1. Forma Direta:** quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas.

**5.4.2. Forma Indireta:** quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos.

**5.5.** No caso de investimentos em fundos imobiliários, estes serão integralizados via imóveis constantes do portfólio **do RPPS**.

**5.6.** O prazo de vencimentos dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá a política de ALM (Asset Liabilities Management) previamente realizada, isto é, a política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

**5.7.** Será permitida a cobrança de performance em aplicações em cotas de fundos de investimentos ou em carteiras administradas, desde que a periodicidade de cálculo seja semestral, ou no momento do resgate admitindo-se a previsão diária no cálculo das cotas, sempre que o índice de referência benchmark) superar o valor da aplicação inicial.

**5.8.** Será permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

**5.9.** Nos investimentos via cota de Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha obrigatoriamente o seguinte:

**5.9.1.** Para investimentos em Fundos com possibilidade de baixa volatilidade, *assim compreendidos os Fundos Curto Prazo, Referenciados, Renda Fixa Não Longo Prazo e Previdenciários*, **será permitido o uso de cota de abertura.**

**5.9.2.** Para investimentos em Fundos com possibilidade de alta volatilidade, *assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo*, **será obrigatório o uso de cota de fechamento.**

#### 6. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

**6.1.** Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente **do RPPS**.

**6.2.** As empresas financeiras, receptoras de depósitos em poupança, não tenham controle societário detido pelo Estado.

**6.3.** A aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira, não pode exceder a 25% do patrimônio da emissora.

**6.4.** O total de aplicação em um mesmo fundo de investimento que não previdenciário de ações ou fundo previdenciário de renda fixa estão fixados em 20% do valor dos recursos em moeda corrente **do RPPS**.

**6.5.** Os recursos destinados a investimentos em fundos previdenciários de ações deverão respeitar o limite máximo de 25% dos recursos em moeda corrente **do RPPS**.

#### 7. RESTRIÇÕES

**7.1.** Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio **do RPPS**, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.

**7.2.** Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:

**7.2.1.** que o fundo seja necessariamente condomínio aberto;

**7.2.2.** que os créditos sejam padronizados; e

**7.2.3.** que não haja aval, aceite ou coobrigação ou títulos representativos desses direitos de ente federativo.

**7.3.** Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não ser aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.

**7.4.** Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

**7.5.** Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

#### 8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos diretos via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverá ser levado em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

**8.1. Risco de crédito dos ativos:** possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.

**8.2. Risco sistemático ou conjuntural:** são os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.

**8.3. Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.

**8.4. Risco de mercado:** é o risco de oscilações de preços do ativo.

**8.5. Risco de liquidez:** também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.

**8.6. Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.

**8.7. Risco legal:** tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interposição judicial.

**8.8. Risco operacional:** está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores.

**8.9. Notas de Rating:** os ativos integrantes das carteiras ou seus respectivos emissores, conforme acima listados, serão considerados baixo risco de crédito, de acordo com classificação mínima (rating) estabelecida, por pelo menos uma das agências classificadoras de risco em funcionamento no País, conforme a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	"Rating" Mínimo
Standard & Poor's	BBB- ou A-3
Moody's	Baa3 ou N-2 (BR-2)
SR Rating	BBB
Austin	B ou A-3
FITCH	BBB- ou F3

#### 9. RISCO EM FUNDO DE AÇÕES

**9.1.** A *Política Anual de Investimentos*, para a seleção de fundos de ações no que se refere a risco, basear-se-á em que o administrador ou gestor do fundo em questão atenda as seguintes metodologias de forma cumulativa ou isoladamente:

**9.1.1. Value at Risk (VaR):** fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

**9.1.2. Stress Testing:** processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes.

**9.1.3. Coeficiente Beta:** unidade de medida que através da covariância entre ativos, mede o potencial que cada ativo isoladamente pode amplificar ou mitigar o risco do fundo através da aderência ao benchmark escolhido, avaliando assim o efeito da diversificação do fundo.

**9.1.4. Índice de Sharpe:** unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

#### 10. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão bimestral das seguintes premissas nacionais e internacionais.

**10.1. Cenário Internacional**

**10.1.1. capacidade de crescimento dos países;**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

- 10.1.2. política de defesa de suas moedas;
- 10.1.3. nível de taxa de juros;
- 10.1.4. nível de inflação;
- 10.1.5. abertura comercial;
- 10.1.6. acordos bilaterais;
- 10.1.7. política cambial dos diversos países.
- 10.2. Cenário Nacional
- 10.2.1. previsão de Taxa SELIC no final do período;
- 10.2.2. previsão de SELIC de juros média;
- 10.2.3. inflação (IPCA, IGPM);
- 10.2.4. crescimento econômico;
- 10.2.5. superávit primário;
- 10.2.6. participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
- 10.2.7. níveis possíveis de juros reais.
- 10.3. Tendências de Mercado
- 10.3.1. possibilidade de investimento em renda fixa e em renda variável.

11. PROJEÇÃO

Projeção com indicadores macroeconômicos de curto e médio prazo: o exercício de 2009 foi considerado como curto prazo; e o exercício de 2010, como médio prazo. Devido ao cenário internacional conturbado, não há possibilidade de previsões de longo prazo.

Ano	Taxa Selic Média % a.a	Taxa Selic Final % a.a	IPCA %	IGPM %	Câmbio Médio (R\$/US\$) %	Superávit Primário	Relação Dívida/PIB	PIB %	Juro Real X IPCA %
2009	14,2	13,75	4,9	5,4	1,78	4,25	39,2	3,5	8,86
2010	17,6	11,75	4,5	4,8	1,75	4,75	38	3,8	7,75

12. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos será feita nos seguintes segmentos:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável
- Segmento de Imóveis

13. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

13.1. Renda Fixa

TIPO	Alocação (%)		Enquadramento		RETORNO ESPERADO (%)
	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	Resolução 3506 (%)	Demonstrativo Previdenciário	
Títulos Públicos	100	ZERO	100	Art. 7º, inciso I	100 CDI
Compromissadas	100	ZERO	100	Art. 7º, § 2º	100 CDI
Fundos 100% TP	100	ZERO	100	Art. 11	100 CDI
Poupança	5	ZERO	20	Art. 7º, inciso III	67 CDI
Fundos Renda Fixa	15	ZERO	15	Art. 7º, inciso IV	101 CDI
FIDC	15	ZERO	15	Art. 7º, inciso V	105 CDI
Fundo Referenciado	80	ZERO	80	Art. 7º, inciso II, "a"	101 CDI
Fundo Previdenciário RF	80	ZERO	80	Art. 7º, inciso II, "b"	101 CDI

13.2. Renda Variável

TIPO	Alocação (%)		Enquadramento		RETORNO ESPERADO (%)
	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	Resolução 3506 (%)	Demonstrativo Previdenciário	
Fundo Previdenciário Ações	30%	ZERO	30	Art. 8º, inciso I	IBOVESPA
Fundo de Ações	20%	ZERO	20	Art. 8º, inciso II	IBOVESPA
Multimercado	3%	ZERO	3	Art. 8º, inciso III	105 CDI

1.1. Imóveis

Serão permitidos investimentos em imóvel, em percentuais ilimitados, desde que sejam utilizados imóveis constantes do portfólio do RPPS como forma de integralização das cotas.

2. OBRIGAÇÕES

Para a execução desta Política Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização dos pontos abaixo:

2.1. Elaboração de relatórios mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise:

- 2.1.1. a variação do CDI;
- 2.1.2. a Meta atuarial;
- 2.1.3. o Gerenciamento de risco;
- 2.1.4. o Var – Valor em Risco;
- 2.1.5. o Índice de Sharpe; e
- 2.1.6. a Elaboração da Fronteira Eficiente: determinação da carteira de investimento a partir da relação risco/retorno.

2.2. Quando das operações diretas com títulos públicos, deverão ser observados os seguintes pontos:

- 2.2.1. abertura de conta segregada de custódia;
  - 2.2.2. histórico das corretoras e distribuidoras de valores;
  - 2.2.3. cadastramento das corretoras e distribuidoras de valores;
  - 2.2.4. pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas; e
  - 2.2.5. processo de tomada de preços via cotações de mercado.
- 2.3. No caso de investimentos em fundos previdenciários de ações, será necessário o acompanhamento da carteira aberta a fim de detectar o cumprimento do enquadramento da carteira constante nos anexos I, II e III da Resolução 3506/07.
- 2.4. Dependendo de regulamentação suplementar à Resolução 3506, deverá o RPPS proceder a abertura de conta de custódia para organizar os fluxos de pagamentos e recebimentos dos proventos referentes aos segmentos de renda fixa e renda variável.
- Tabaporã, Estado de Mato Grosso em 03 de dezembro de 2008.

PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA Presidente  
 RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO Secretária Municipal de Administração  
 CPF: 008.897.511-88 CPF: 771.951.161-15

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

CLAUDEMIRO TEODORO Titular CPF: 811.259.091-53  
 PAULO KATSUMI TAKEDA Suplente CPF: 205.155.379-34

MEMBROS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Titular  
 CPF: 799.340.481-91

ANTONIO MARCOS DE LIMA Titular –  
 CPF: 179.105.928-76

MARIA DE FÁTIMA DIAS DA ROCHA BEDIM SILVA Titular –  
 CPF: 903.741.779-53

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA Titular CPF: 617.870.781-91  
 GERCINO GOMES ALCÂNTARA Suplente CPF:

DECRETO N.º 1.813/2008

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **LUCIANA ALANIS CLEMENTE DE LAET**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1097999-9 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 697.678.151-04, no cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007, 651/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 25 de Novembro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**

**DECRETO N.º 055/2008**

Súmula: "Declara SITUAÇÃO ANORMAL, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Senhor *Manoel Rodrigues de Freitas Neto*, no uso de suas atribuições legais: Lei Orgânica, 05 de abril de 1990, Decreto Federal n.º 5376, 17 de fevereiro de 2005, Artigo n.º 17, e Resolução n.º 003, de 02 de julho de 1999.

Considerando:

Ø As fortes chuvas que ocorreram na região, causando a destruição de pontes e bueiros e, conseqüentemente a interrupção do trafego das estradas municipais e vicinais existentes neste município comprometendo o abastecimento de combustíveis, transporte escolar, gêneros alimentícios, remédios, escoamento da safra agrícola e transporte do leite in natura para o laticínio em diversas regiões.

Ø As diversas Comunidades atingidas pela destruição de Pontes e Bueiros, como: Comunidade Bandeirante (duas pontes), Comunidade Linha Boff (duas pontes), Comunidade São Francisco (uma ponte), Comunidade Nona Agrovila (duas pontes), Comunidade Pé Quente (duas pontes), Comunidade Linha Paraná (duas pontes) e Comunidade Sagrada Família (uma ponte).

Ø Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município.

Ø Este evento compromete o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de Situação Anormal provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de avaliação de danos e pelo mapa da área afetada, anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único:** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/12/2008 a 08/01/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008**  
**INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Em conformidade com Lei a Complementar nº 455, de 07 de Dezembro de 1998, a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, pelo presente edital **NOTIFICA** os contribuintes abaixo, a recolher aos cofres municipais o débito inscrito em Dívida Ativa, atualizado até novembro de 2008, referente à IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS – Imposto Sobre Serviços e TSU - Taxa de Serviços Urbanos, TLF – Taxa de Licença e Funcionamento.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 15(quinze) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Relação contribuintes e valores em anexo.

Terra Nova do Norte/MT, 03 de dezembro de 2008

**Donizete Lourenço**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**

**Gizela T. Garcia Soares da Silva**  
**Departamento de Tributação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	311/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Concede Licença Premio ao Sr. Valmor Bernardi, do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	312/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido o Sr. Rodrigo Fernandes Ribeiro, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Esporte, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	313/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido a Sra. Rosemari Teresinha Guizzo, do cargo em comissão de Nutricionista, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	314/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido o Sr. Valter Kuhn, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	315/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Designa a Sra. Silvana Aparecida Leite, da função de Coordenadora Pedagógica para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	316/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido o Sr. João Jose da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	317/2008
DATA	03 de novembro de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido o Sr. Mauro Vigo Simioni, do cargo em comissão de Enfermeiro 20 Horas, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

<b>PORTARIA Nº.</b>	318/2008
<b>DATA</b>	03 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Exonera a pedido a Sra. Cristyanne Hattori de Freitas, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	319/2008
<b>DATA</b>	03 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Exonera a pedido o Sr. Jucelino Paulo Lohmann, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	320/2008
<b>DATA</b>	03 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Exonera a pedido o Sr. Marco Cesar Sampaio de Lara, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle Interno, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	321/2008
<b>DATA</b>	03 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Exonera a pedido o Sr. Clayton Regis Carniel, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Industrial, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	322/2008
<b>DATA</b>	03 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Averbação de tempo de serviço da Sra. Jurandi Pereira Franco, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	323/2008
<b>DATA</b>	07 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 304/2005 a qual nomeava o Sr. Vanderlei Alves de Oliveira, para o cargo de Agente Coordenador de Departamento, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	324/2008
<b>DATA</b>	07 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 210/2007 a qual nomeava a Sra. Maria Botega Felipetto, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	325/2008
<b>DATA</b>	07 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 161/2006 a qual nomeava o Sr. Francisco De Carli Filho, para o cargo de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	326/2008
<b>DATA</b>	07 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 066/2007 a qual nomeava o Sr. Paulo Ricardo da Silva, para o cargo de Chefe do Departamento de Reabilitação, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	327/2008
<b>DATA</b>	07 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 255/2005 a qual nomeava a Sra. Paula Zantedeschi Goulart, para o cargo de Chefe do Departamento de Educação, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	328/2008
<b>DATA</b>	10 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Concede Licença Particular ao Sr. Marcelino Duessmann Rohden, do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	329/2008
<b>DATA</b>	10 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 047/2008 a qual nomeava o Sr. Luzinei Lorenti Cortezan, para a função de Coordenador Pedagógico, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	330/2008
<b>DATA</b>	10 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Revoga a Portaria N.º 048/2008 a qual nomeava o Sr. Ricardo Martins dos Santos, para a função de Coordenador Pedagógico, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	331/2008
<b>DATA</b>	12 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Exonera a pedido a Sra. Camila de Souza Nantes Mendes, do cargo em comissão de Psicólogo – AEST - VII, e da outras providências

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	332/2008
<b>DATA</b>	12 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Designa a Sra. Maria Botega Felipetto, do cargo de Auxiliar de Enfermagem para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e da outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	333/2008
<b>DATA</b>	19 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Exonera a pedido o Sr. Elio Machado, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e da outras providências

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.**

<b>PORTARIA Nº.</b>	334/2008
<b>DATA</b>	19 de novembro de 2008
<b>SÚMULA</b>	Transfere o Sr. Daniel dos Santos, para o cargo efetivo de Agente Sanitário, e da outras providências

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
314	ADÃO ADILON DE M. E SOUZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 14, QUADRA 09A, SETOR 01	567,45
424	ADEMAR NARZETTI		IPTU	2004, 2005, 2007	LOTE 13, QUADRA 02, SETOR 02	484,22
3734	ADENIR FULGENCIO LIMA	524.465.819-00	TLF. ISS, ACORDO	2007	PONTO TAXI NONA AGROVILA	606,08
714	ALBINO BORGES		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 23, QUADRA 11B, SETOR 02	474,99
746	ALCIDES DOS SANTOS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 31, QUADRA 12B, SETOR 02	408,69
1491	ALDO DE OLIVEIRA MARCAL	171.883.261-34	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 19, QUADRA 01, SETOR 05	496,03
457	ALVINO INACIO DA SILVA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 86, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	492,50
995	ANELIO DE SOUZA	075.790.719-91	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 05, QUADRA 09A, SETOR01 LOTE 18, QUADRA 21A, SETOR 01	716,87
495	ANILDO CEZARIO CORREA	178.193.181-04	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 39, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 40, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	640,57
1217	ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA	300.653.809-91	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 09, QUADRA 23B, SETOR 02 LOTE 10, QUADRA 23B, SETOR 02	528,69

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
559	ANTONIO CABEZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 29, QUADRA 27 A, SETOR 01 LOTE 30, QUADRA 27 A, SETOR 01 LOTE 85, QUADRA 001, SETOR 10	828,10
1037	ANTONIO CARLOS ZORZIM		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 05, QUADRA 02I, SETOR 01	826,68
952	ANTONIO DOMINGOS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 04, QUADRA 18A, SETOR 01	674,31
517	ANTONIO FRANCISCO F. DE SOUZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2007	LOTE 09, QUADRA 26 A, SETOR 01	518,66
146	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 29, QUADRA 15A, SETOR 01 LOTE 30, QUADRA 15A, SETOR 01 LOTE 15, QUADRA 29A, SETOR 01	811,92
166	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA		IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 29, QUADRA 29A, SETOR 01	1.011,73
857	ANTONIO ORFINOP L. DE MORAES	354.810.640-49	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 09, QUADRA 28B, SETOR 02	493,50
919	ANTONIO PEREIRA DIAS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 28, QUADRA 09A, SETOR 01	1.005,58
677	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	449.973.889-04	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06, QUADRA 10B, SETOR 02 LOTE 07, QUADRA 17 A, SETOR 01 LOTE 08, QUADRA 17 A, SETOR 01	779,74
708	ARCEBIADES M. MATHIAS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006	LOTE 16, QUADRA 11B, SETOR 02 LOTE 17, QUADRA 11B, SETOR 02	438,53

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
284 1418	AURIO GRUNEVALD	406.387.580-68	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 23, QUADRA 07A, SETOR 01 LOTE 52, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 60, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 61, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	2.767,23
399	AURO DALL POZZO		IPTU	2004, 2005, 2006, 2007.	LOTE 33, QUADRA 14 A, SETOR 01	498,44
1894	AURORA FERREIRA CARDOSO	627.010.881-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006	LOTE: 10, SETOR:02B, 02	571,98
2324	BALANÇAS E TRONCO NELORE LTDA - ME	03583508/00015 8	TLF	2006, 2007	BALANÇAS E TRONCO NELORE	422,79
3377	CATARINA LUIZA CHERNAK	877.445.621-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:36,QUADRA:21, SETOR:02	506,39
3378	CARLOS ALBERTO VERLINDO	581.793.641-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006	LOTE: 01B, QUADRA:07, SETOR:07	1.675,75
1317	CELSO ALFREDO SIMON	000.000.000.-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:08, QUADRA:29B, SETOR:02	522,67
1668	CERAMICA MARKS LTDA	03.249.125/0001 -48	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 09, QUADRA 08, SETOR 07	1.755,65
4153	CEZAR FRANCISCO ARANIZOR ZAVALETA	766.964.051-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:13,QUADRA:06, SETOR:04	690,98
3820	CLAIR WLODKOWSKI	299.347.531-20	TLF	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	PASTELARIA MIRAGUAI	544,64

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
1784	CLAUDINO JOSÉ STASCZAK	314.589.120-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE: 19, QUADRA:20B, SETOR:02	917,31
446	CLEIDE APARESIDA FRAGOSO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 01, QUADRA 22 A, SETOR 01	590,94
820	CLEUSA SALETE KOSVOSKI		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 28, QUADRA 14B, SETOR 02	630,58
3303	CLODOALDO DA SILVA CASADRANDE - ME	04.977.889/0001 -12	TLF E ISS	2003 E 2004	CS INFORMATICA	1.484,35
5363	COMPENSADOS SELVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.058.896/0001 -71	TLF	2006	SELVA COMPENSADOS	530,05
1661	CONRADO HEZEL		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 15, QUADRA 03, SETOR 07	825,12
38	CUSTODIO JOSE DOS SANTOS - ME	01.383.116/0001 -10	ISS	2003 E 2004	ELETRONICA SANTOS	1.848,01
3437	CRISTIANA PARIS - ME	05.147.661/0001 -68	TLF ACORDO 284/2007	2007		824,45

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
229	DAILOR LUIZ ROMIO	249.725.929-15	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 04, QUADRA 12A, SETOR 01 LOTE 05, QUADRA 12A, SETOR 01 LOTE 01, QUADRA 18A, SETOR 01 LOTE 59, QUADRA 05, SETOR 03 LOTE 75, QUADRA 05, SETOR 03 LOTE 76, QUADRA 05, SETOR 03 LOTE 02, QUADRA 03, SETOR 07 LOTE 01, QUADRA 02, SETOR 11 LOTE 02, QUADRA 01, SETOR 09 LOTE 28, QUADRA 01, SETOR 09 LOTE 29, QUADRA 01, SETOR 09	3.564,77
4600	DEOLINDA DE FATIMA DA SILVA	088.958.178-93	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 07, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	568,28
413	DEJANIR DE SOUZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 23, QUADRA 15 A, SETOR 01 LOTE 04C, QUADRA 02, SETOR CENTRAL	1.916,67
1240	DIONIZIO JOSÉ DOS SANTOS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 11, QUADRA 24B, SETOR 02 LOTE 12, QUADRA 24B, SETOR 02	801,18
1462	DJALMA RIBEIRO AMORIM		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06, QUADRA 08, SETOR 04	672,35
1406	DOLORES GUARDINI		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 25, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 26, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 27, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	1.214,34
1223	DOMICIO BEZERRA DA SILVA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 15, QUADRA 28B, SETOR 02 LOTE 21, QUADRA 23B, SETOR 02	609,05

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
637	DONIZETE BALBO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 13, QUADRA 08B, SETOR 02	946,43
1107	DORIVAL MACHADO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 03, QUADRA 19B, SETOR 02	422,21
1109	EDELMIRO PEDROSO GOULART	233.594.980-20	IPTU ACORDO	2007	LOTE 05, QUADRA 19B SETOR 02	3.090,28
3459	EDINEY DO NASCIMENTO	05.193.757/0001-62	TLF E ISS	2003	LAVA JATO R BORRACHARIA TROPICAL	1.157,34
1554	EDUARDO BANARE DE OLIVEIRA	345.178.471-87	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 33, QUADRA 03, SETOR 05 LOTE 34, QUADRA 03, SETOR 05	428,84
414	EDUARDO CORREA DA SILVA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 24, QUADRA 15 A, SETOR 01 LOTE 07, QUADRA 30B, SETOR 02	494,70
4704	ELIAS FELICIANO DA SILVA	655.442.859-34	ISS E TLF	2005, 2006, 2007	BORRACAARIA REAL	515,64
1198	ELIZEU LOPES		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 11, QUADRA 22B, SETOR 02	432,46
571	ELIZER ALVES DA SILVA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 13, QUADRA 28 A, SETOR 01	480,69
2916	ELIZIANA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA		ISS E TLF	2003 E 2004	SALÃO DA ELISY	447,82
276	ELOAR PILGER	190.408.490-72	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 09, QUADRA 10, SETOR 04	477,26

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
3824	ELZA MARTINS VIEIRA		TLF	2003	MADEREIRA SÃO SEBASTIÃO	529,00
1241	EMIDIO VIEIRO	000.000.000-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:13, QUADRA:24B, SETOR:02	592,39
888	ENIO SCHERER	166.323.890-15	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 02, QUADRA 07A, SETOR 01 LOTE 03, QUADRA 07A, SETOR 01	1.542,18
937	ESTEVÃO ROSA NETO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 02, QUADRA 17A, SETOR 01 LOTE 34, QUADRA 07, SETOR 07	1.483,91
953	IVALDO BATISTA RATRICH		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 05, QUADRA 18A, SETOR 01	987,82
142	EVILAZIO OLIVEIRA DA SILVA	325.256.641-91	IPTU	2004, 2005, 2006 E 2007	LOTE 01, QUADRA 3C, SETOR CENTRAL	412,67
920	FERNANDO FONSECA DIAS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 29, QUADRA 09A, SETOR 01	1.005,58
1352	FLORI ROBERTO GENELLI	000.000.000.-00	IPTU	2003, 2004, 2006, 2007	LOTE:09, QUADRA:32B, SETOR:02	441,86
513	FORTUNATO CALISTRO DE OLIVEIRA	206.693.301-59	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 05, QUADRA 26 A, SETOR 01 LOTE 18, QUADRA 02, SERTOR 05	1.408,03
638	FRANCISCO EDUARDO BALBO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 14, QUADRA 08B, SETOR 02	946,43
4712	GENESIO DE OLIVEIRA	332.208.409-49	TLF	2005 E 2006	BATERIAS BATERAX	490,99
3811	GENILSON RANGEL ROCHA DE SOUZA	801.869.551-20	TLF	2007	RESTAURANTA RANGEL	294,06

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
3811	GENILSON RANGEL ROCHA DE SOUZA	801.869.551-20	ISS	2007	RESTAURANTE RANGEL	600,24
3811	GENILSON RANGEL ROCHA DE SOUZA	801.869.551-20	IPTU	2005, 2006, 2007	LOTE:32, QUADRA:29ª, SETOR:01	431,17
175	GINES ROBERTO TARIGA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 22C, QUADRA 01A, SETOR 01 LOTE 16, QUADRA 04A, SETOR 01 LOTE 83, QUADRA 01, SETOR 10	1.231,62
1247	HAROLDO ALBERTO RUDOLPH	000.000.000-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:22, QUDRA:24B, SETOR: 02	801,18
1346	HAROLDO ANTONIO BRESSAN	497.122.849-72	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06 QUADRA 19A, SETOR 01 LOTE 01, QUADRA 32B, SETOR 02 LOTE 02, QUADRA 32B, SETOR 02	1.444,29
587	HEISSLER & HEISSLER		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 05, QUADRA 07B, SETOR 02	1.325,01
3184	HG – INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME	36.909.166/0001-72	TLF	2005 E 2006		1.096,91
180	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JORGE		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 29, QUADRA 1A, SETOR 01	3.676,83
1869	IARA LIRIAN VALIM ALNES – ME	02.039.062/0001-32	TLF	2003, 2004, 2007	LOJA NOSSA SENHORA APARECIDA	418,48
191	IGREJA EVANGELICA LUTERANA DO BRASIL		IPTU	2003, 2004, 2005	LOTE 31, QUADRA 02A, SETOR 01	428,66
66	ILVO BORTOLINI	26.535.435/0001-24	IPTU	2005 E 2006	LOTE 24, QUADRA 3A, SETOR 01	920,64

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
689	ILVO CATAPAN		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 15, QUADRA 10B, SETOR 02 LOTE 16, QUADRA 10B, SETOR 02	462,22
203	IRACI PIRES	015.582.699-91	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 07, QUADRA 11B, SETOR 02	674,36
1399	IRINEU VANINHO PIRAN	000.000.000-00	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:13, QUADRA:05, SETOR: 03	601,18
790	IRMA LAZAROTTO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 12, QUADRA 07, SETOR 04	1.089,29
1410	IROCINDO OLDONI	213.510.589-91	IPTU	2005, 2006, 2007	LOTE 37, QUADRA 05, SETOR CENTRAL LOTE 38, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	654,66
2569	ISIDORO SANTIM ME	03959422/000187	ISS	2003, 2004,	POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA SÃO CRISTOVÃO	573,35
975	IVONE DOS SANTOS DE CARVALHO	047.691.337-31	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 22, QUADRA 19A, SETOR 01	1.150,12
621	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06, QUADRA 10 A, SETOR 01 LOTE 09, QUADRA 03, SETOR 06	1.008,71
178	JOÃO AYRTON GRANJA		IPTU	2004, 2005, 2007	LOTE 27, QUADRA 01A, SETOR 01	1.556,46
1967	JOÃO BATISTA DE SOUZA	581.028.091-91	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 22, QUADRA 01, SETOR 05	456,00
1385	JOÃO DE SOUZA MUNIZ		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 59, QUADRA 03, SETOR CENTRAL LOTE 60, QUADRA 03, SETOR CENTRAL	2.869,16

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
288	JOÃO DUARTE DE LIMA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 04, QUADRA 08A, SETOR 01	481,53
370	JOÃO LAURENTINO DA SILVA	231.056.741-87	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 31, QUADRA 15A, SETOR 01 LOTE 08, QUADRA 24A, SETOR 01 LOTE 07, QUADRA 26A, SETOR 01 LOTE 10, QUADRA 08B, SETOR 02	1.602,09
1588	JOÃO MARIA DOS SANTOS	372.196.349-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 14, QUADRA 05, SETOR 05 LOTE 07, QUADRA 06, SETOR 05	634,49
15	JOÃO PEREIRA DE SOUZA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06A, QUADRA 01I, SETOR 01 LOTE 13, QUADRA 26A, SETOR 01 LOTE 04, QUADRA 16B, SETOR 02	852,54
753	JONES ANTONIO RENALDI	395.188.251-49	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 40, QUADRA 12B, SETOR 02	468,56
3230	JOSÉ APARECIDO ALVES	384.127.641-53	ISS	2003 E 2004	CHAPEAÇÃO SÃO CRISTOVÃO	732,01
592	JOSÉ CARLOS BALBO	005.423.808-03	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 14, QUADRA 01 A, SETOR 01 LOTE 15, QUADRA 01 A, SETOR 01	1.627,48
452	JOSÉ CARLOS GARCIA RIBAS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 07, QUADRA 22 A, SETOR 01	654,51
864	JOSÉ CARLOS VRISEK		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 30, QUADRA 15B, SETOR 02 LOTE 31, QUADRA 15B, SETOR 02	619,34
1508	JOSÉ BENEDITO FABIANO	207.963.159-49	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 04, QUADRA 02, SETOR 05	472,22

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
1899	JOSÉ EVERALDO SE SOUZA MACEDO	562.551.871-87	IPU E ISS	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 01, QUADRA 02I, SETOR 01 LOTE 01A, QUADRA 02I, SETOR 01 ESCRITORIO ADVOGACIA	2.551,42
558	JOSÉ LEAL DULTRA		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 28, QUADRA 27 A, SETOR 01	1.053,12
4150	JOSE MARCOS REZZIERI	275.301.249-00	IPU	2003, 2004, 2005, 206, 2007	LOTE:06, QUADRA:01, SETOR:04	511,40
830	JOSE MILTON GRANJA	249.683.740-20	IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 15, QUADRA 01I, SETOR 01 LOTE 16, QUADRA 01I, SETOR 01 LOTE 66, QUADRA 03, SETOR CENTRAL LOTE 67, QUADRA 03, SETOR CENTRAL	4.336,02
1457	JOSE RIBAS	000.000.000-00	IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:02, QUADRA:07, SETOR:04	428,94
1424	JOSÉ ROCHA DE SOUZA		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 03A, QUADRA 02, SETOR CENTRAL	5.091,18
3236	JOSE RODRIGUES FRITZ	00.721.509/0001-23	TLF E ISS	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	BAR DO FRITZ	465,41
381	JOSÉ VALMOR CLAUDEO		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 12, QUADRA 14 A, SETOR 01 LOTE 22, QUADRA 27B, SETOR 02	977,80
194	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 49, QUADRA 2A, SETOR 01 LOTE 04, QUADRA 02, SETOE 02 LOTE 05, QUADRA 02, SETOR 02 LOTE 08, QUADRA 02, SETOR 02	2.404,28

I I

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
947	LUCIA SCHENEIDER		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 17, QUADRA 17A, SETOR 01	492,93
3629	LUIZ BARRILLI	209.239.370-72	IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:29, SETOR:12B, QUADRA:02	620,28
1898	LUIZ CARLOS DEBIASI – ME	04.477.073/0001-20	ISS E ACORDO 166/2007	2007	L.J.B. REPRESENTAÇÕES	5.061,26
744	LUIZ FRIGERI		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 21, QUADRA 29B, SETOR 02	946,43
702	MANOEL ALVES PESSOA		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 03, QUADRA 17 A, SETOR 01 LOTE 10, QUADRA 11B, SETOR 01	616,81
316	MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA		IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 22, QUADRA 02B, SETOR 02	697,15
1145	MARCELINO CAMPOS	036.656.208-80	IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 07, QUADRA 1I, SETOR 01 LOTE 13, QUADRA 20B, SETOR 02 LOTE 14, QUADRA 20B, SETOR 02	748,37
1264	MARCIRIO DA SILVA	000.000.000-00	IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:21, QUADRA:25B, SETOR02	488,70
1723	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	000.000.000.-00	IPU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:04, QUADRA:03,SETOR:02	522,67

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
299	MARIA GERALDA DE MOURA ARAUJO	430.818.606-44	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 19, QUADRA 08A, SETOR 01	640,49
4227	MARIA ANTONIA ALMEIDA – ME	06.184.214/0001-41	ISS	2006 E 2007	LABORATORIO TERRA NOVA	494,91
265	MARIA ROSA LISBOA	178.342.361-72	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 01B, QUADRA 07A, SETOR 01 LOTE 05, QUADRA 18B, SETOR 02 LOTE 06, QUADRA 18B, SETOR 02	1.380,77
3449	MILENA PARIS E MARCELO JOSE PARIS	055.904.000-82	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 52, QUADRA 03, SETOR CENTRAL	1.775,07
72	MILTO JANIO ALVES		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006,	LOTE 22, QUADRA 28ª, SETOR 01	420,55
3181	MOACIR TELES DE SOUZA	568.245.812-20	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007,	LOTES:10,11,12,13, QUADRA:03,SETOR:07	967,25
252	NAPOLIÃO PANSTEIN		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	KOTE 07, QUADRA 02. SETOR 07	513,38
4264	NILVA DOS REIS	034.351.469-90	TLF E ISS	2004 E 2005	SALÃO DA NILVA	480,52
1035	NOELI DE SOUZA PINTO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006,	LOTE 03, QUADRA 02I, SETOR 01	582,04
1658	ONEZIO SELLE		ACORDO 387/2007	2007	LOTE 01, QUADRA 03, SETOR 07	838,41
580	OSMAR GONÇALVES – ME	00.246.632/0001-30	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 05, QUADRA 03, SETOR CENTRAL	568,68

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
651	PAULO CORDEIRO PAES		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 02,	668,70
295	PAULO FERNANDO CEREZOLI	546.088.569-87	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 01, QUADRA 01, SETOR 02 LOTE 23, QUADRA 06B, SETOR 02	1.453,75
4785	P V FERREIRA – MADEIRAS	07.066.597/0001-16	TLF	2005	NORTÃO MADEIRAS	451,52
274	PEDRO MESSIAS DE SOUZA	273.955.961-52	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 11, QUADRA 7A, SETOR 01	661,42
653	PEDRO DE OLIVEIRA PENTEADO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 04, QUADRA 09B, SETOR 02	582,50
1206	PEDRO HUNGRIA PINTO	373.643.089-20	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 23, QUADRA 22B, SETOR 02	432,59
5083	PEDRO ROBERTO DE SOUZA FILHO	922.473.421-91	ATR	2007		1.889,43
589	PEDRO WILLI KIRST		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 20, QUADRA 09 A, SETOR 01	2.013,62
283	REMILDO CATAPAN	422.258.099-68	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 21, QUADRA 07A, SETOR 01 LOTE 22, QUADRA 07A, SETOR 01 LOTE 05, QUADRA 08, SETOR 04(VER 2006)	2.020,71
1433	ROMILDO BARCELOS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 08, QUADRA 02, SETOR 04	713,12

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
4404	ROSMARI ANA PARIS E OUTROS	299.708.491-15	IPTU	2005, 2006, 2007	LOTE:27, QUADRA:13B, SETOR:02	425,04
3812	S. C. DANIEL ME	05.504.102/0001-68	TLF E ISS	2003 E 2004	AUTO MECANICA LONDRINA	3.046,33
914	SEBASTIÃO CARLOS VETOVATO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 21, QUADRA 09A, SETOR 01(VER IPTU)	1.856,16
1162	SEDIO LUIZ CASSELANI	057.901.478-95	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 06, QUADRA 04, SETOR 02	975,73
475	SEVERINO TIZZIANI	090.830.140-53	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 69, QUADRA 05, SETOR CENTRAL	817,37
2041	SIDNEI APARECIDO ALCARA	000.009.649-05	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 20, QUADRA 27B, SETOR 02	915,33
1422	SIEGRIEFRIID MARKS	109.021.041-87	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 09, QUADRA 04, SETOR 07 LOTE 35, QUADRA 07, SETOR 07 LOTE 36, QUADRA 07, SETOR 07 LOTE 37, QUADRA 07, SETOR 07 LOTE 38, QUADRA 07, SETOR 07 LOTE 39, QUADRA 07, SETOR 07 LOTE 40, QUADRA 07, SETOR 07	16.957,32
1001	SILVIA E DEFARTE LTDA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 14, QUADRA 24A, SETOR 01	454,32
219	SILVIO ADOLFINO REGATIERE		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006,	LOTE 06, QUADRA 18A, SETOR 01	851,31

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
1395	SINDICATO RURAL DE TERRA NOVA	01789512000141	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006	LOTE:04, QUADRA:05, SETOR:03	453,90
2323	SONTAG & CIA LTDA	03.583.505/0001-14	TLF E ISS	2003, 2004, 2005	ARMAZENS GERAIS CASONATO	3.236,37
1799	SUELI FAVA CALVI - ME	01.318.718/0001-93	TLF E ISS	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	ESCOLA EDUCACIONAL MODELO	3.131,20
172	TERRA NOVA SUPERMERCADO LTDA	15.047.798/0001-02	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 01, QUADRA 04B, SETOR 02 LOTE 03, QUADRA 03, SETOR CENTRAL LOTE 04, QUADRA 03, SETOR CENTRAL LOTE 07, QUADRA 03, SETOR 06	1.420,88
3434	TERRA VIDA - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0507135/8000129	TLF	2005	TERRA VIDA	1.236,27
1874	TOPOGRAFIA PLAMATA LTDA	01.885.386/0001-29	ISS	2007	PLAMATA	804,02
1864	TROPICAL FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	01.975.418/0001-87	TLF	2005	TROPICAL FABRICA E CONSTRUTORA	505,57
261	UBALDO PALACIOS		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 20, QUADRA 06A, SETOR 01	1.108,99
2507	UNITERRA SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TERRA NOVA LTDA	03.982.458/0001-81	TLF	2004	UNITERRA	552,52
1454	VALCIR GNOATTO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 19, QUADRA 06, SETOR 04	503,97
1306	VALDEMIR DE MORAES ARANA		ACORDO 2003	2003	ACORDO	719,18

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	IMPOSTO TRIBUTADO	ANO	DESCRIÇÃO IMÓVEL / COMÉRCIO	VALOR DÉBITO R\$
484	VALDIR MACISKI		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006	LOTE 10, QUADRA 04B, SETOR 02	686,78
499	VALDIR RUDENCO	180.057.720-68	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 14, QUADRA 05B, SETOR 02	477,68
1085	VALMIR FERNANDES DA SILVA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 02, QUADRA 18B, SETOR 02 LOTE 03, QUADRA 18B, SETOR 02 LOTE 02, QUADRA 18B, SETOR 02	982,84
417	VASCO LAVANDOSCO		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 27, QUADRA 15 A, SETOR 01	415,36
268	VIGUINIR LEMES DA SILVA	299.233.521-53	IPTU	2003, 2004, 2007	LOTE 05, QUADRA 07A, SETOR 01	520,44
1637	VILZAIR DA ROSA	000.000.000-00	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE:07, QUADRA:04, SETOR:06	1.303,35
2912	VIVIANE CASA GRANDE	707.561.711-72	TLF E ISS	2003, 2004	ARTE VIDEO LOCADORA	659,28
1239	ZENEIDE DE SOUZA PEREIRA		IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	LOTE 10, QUADRA 24B, SETOR 02	560,48

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA N º 041/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Srª **BENEDITA LEITE NEVES.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.02.0006 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 87, inciso III, alínea “d”, da Lei Orgânica DO Município de Várzea Grande, artigos 76 e 195, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público), art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal e da Lei 2.648/2004, que dispõe sobre a concessão de aumento salarial.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Srª Benedita Leite Neves, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1037027-7 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 395.507.531-15, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Policlínica Moacir de Lannes, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 042/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Srª **LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.02.0008 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 87, inciso III, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigos 76 e 195, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público), art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal e da Lei 2.648/2004, que dispõe sobre a concessão de aumento salarial.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Srª Luiza Pereira de Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0454633-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 318.680.531-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – EMEB Maria de Lourdes Toledo Areias, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 043/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Srª **TEREZINHA ALVES BARRETO.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.02.0007 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, da Lei 1.164/1991, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do Município, da Lei 2.648/2004, que trata de plano de cargo, carreira e vencimento.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Srª Terezinha Alves Barreto, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 0094368-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 111.309.971-20, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – EMEB Apolônio F. da Silva, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## PORTARIA N º 044/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **ADILES MARIA DE OLIVEIRA.**”

**O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0011 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 76, parágrafo único e art. 195, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.164/91, art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/04

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Adiles Maria de Oliveira, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 340.397 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 140.973.111-15, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo: **MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 045/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **TEREZINHA AVELINA DA SILVA.**”

**O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0012 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 76, parágrafo único e art. 195, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.164/91, art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/04.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Terezinha Avelina da Silva, brasileira, casada, casada, portadora da cédula de identidade nº 465.685 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 353.716.841-15, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEB Gabriel Muller, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo: **MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N º 046/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **BENEDITA MARIA JOSÉ DE AMORIM.**”

**O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0010 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 76, parágrafo único e art. 195, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.164/91, art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/04.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Benedita Maria José de Amorim, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0134389-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 079.551.701-72, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

#### Jornal Oficial dos Municípios

Coordenação de Comunicação: Kaká Barros (65) 2123-1244  
Editoração Eletrônica: Balthazar Borges Barbosa  
Atendimento: Geísa Cristina (65) 2123-1270  
E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)